

**Ata da 1ª Sessão, da 9ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, realizada no dia 16 setembro de 2019.**

Presidente: **ROGÉRIO MATENDAL**

Vice-Presidente: **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**

Secretários: **NEUZA DA SILVA CORREIA**

**ANTONIO LUIZ BENDO (BIM)**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se às 08h30minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com as presenças dos Vereadores: Antonio Luiz Bendo (Bim), Delso Vitorassi (Tchó), Evandro Perin, Luiza Benedet Kalichevski, Ivo Philippsen, Neuza da Silva Correia e Rogério Matendal, sendo registrada a ausência do Vereador Valdir Sauthier que comunicou a Mesa Diretora e demais Vereadores a sua impossibilidade de comparecer a esta sessão. Havendo **quórum** o Senhor Presidente Rogério Matendal declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Neuza da Silva Correia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2019, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, assim seguindo: Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 39/2019, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária para 1ª. Discussão e Votação. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não havia matérias no expediente desta sessão. Não havendo matérias o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou a 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão e Votação do

Projeto de Lei nº 37/2019, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 043/2019, que trata sobre alteração de leis orçamentárias em vigor, dispondo sobre a autorização legislativa para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.779/2018, de 28 de dezembro de 2018 – LOA – Lei Orçamentária Anual 2019, no valor de R\$ 672.032,86 (Seiscentos e setenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo todos aprovados em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores e pelo fato do mesmo haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo de determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 38/2019, encaminhado da Mensagem do Executivo Municipal Nº 044/2019, que trata sobre alteração de leis orçamentárias em vigor, dispondo sobre a autorização legislativa para a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.779/2018, de 28 de dezembro de 2018 – LOA – Lei Orçamentária Anual 2019, no valor de R\$ 1.840.083,39 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação sendo todos aprovados em todos os seus artigos por unanimidade dos Vereadores e pelo fato do mesmo haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo de determinado o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito para sanção. Leitura em 2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, encaminhado da Mensagem do Executivo Municipal Nº 045/2019, que visa alterar e acrescentar e revogar artigos da Lei Complementar Municipal nº 088/2001, de 28 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, e dá outras providências. Colocado em discussão, neste momento o Vereador Ivo Philippsen e o Vereador Evandro Perin se manifestaram antecipadamente seus votos contrários ao artigo 9º Ninguém mais se manifestando, foi colocado em votação, sendo os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, foram aprovados por unanimidade dos Vereadores, exceto o artigo 9º que foi aprovado por 5 X 1 votos, votando contrário os Vereadores Ivo Philippsen e Evandro Perin, sendo desta forma o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, considerado aprovado e sendo encaminhado à Ordem do Dia da próxima sessão para 3ª. Discussão e Votação. E leitura em 1ª.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 39/2019, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 046/2019, “Que tem por objetivo a alteração das leis orçamentárias em vigor e dispõe sobre a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.779/2018 de 28 de dezembro de 2018, LOA – Lei Orçamentária Anual - 2019, no valor de R\$ 176.867,72 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação artigo por artigo, sendo todos aprovados por unanimidade de votos, sendo o Projeto de Lei nº 39/2019 encaminhado à Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida o Senhor Presidente foi informado pela 1ª. Secretária que não havia mais matérias para deliberação. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente, agradeceu a presença do Pastor Anestor da 3ª. Igreja do Evangelho Quadrangular e demais servidores públicos que prestigiavam esta sessão, ao tempo que informou que em razão no contido no artigo 173 do Regimento Interno desta Casa de Leis CONVOCOU a todos os Vereadores para 2ª Sessão da 9ª. Reunião Extraordinária que será realizada após o término desta sessão, ou seja nesta data 16 de setembro de 2019, às 09h00, tendo como pauta: 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que trata da aprovação de Contas do Poder Executivo do Município, relativas ao Exercício Financeiro de 2016. A seguir desejou bom dia a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Nandi), Diretor Legislativo, resumi e a lavrei.